



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025 DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 17/2025.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 14/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **PORTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.027/0001-09**, com sede na rua, Joao Marcio de Lima, nº 271, Centro, Curvelo/M/G – CEP 35.790-411, neste ato representado pela administradora a Sr.^a Christiane Marques de Souza, inscrita no CPF sob o nº 006.873.046.28, apto a fornecer ar condicionado e ventilador de teto instalado à Câmara Municipal, de acordo com este termo de referência e aviso de dispensa física disponibilizado no site da Câmara para obtenção de proposta adicionais. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse apresentado o menor preço e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **PORTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.027/0001-09**, apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos.

A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **PORTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.027/0001-09**, ao valor unitário e global, conforme tabela anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNIT.	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
01	Fornecimento e instalação de Ventilador de teto de uso não industrial, com luminária integrada e acionamento por controle remoto, adequado para ambientes internos residenciais ou administrativos. Deve possuir no mínimo 3 hélices aerodinâmicas, potência mínima de 130W, funcionamento em no mínimo 3 velocidades, tensão de 110/127V, eficiência energética classificada no mínimo como "A" no Programa	Ventilador Teto 484601	02	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00

Suzana Magalhães

Eucagabe



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



	Brasileiro de Etiquetagem, cor branca, luminária compatível com lâmpadas do tipo LED, fluorescente ou incandescente com soquete E27 ou equivalente, acionamento por controle remoto com suporte de parede incluso, e fornecido com todos os acessórios necessários para sua instalação completa, incluindo suporte de fixação, haste, parafusos e manual em português. O produto deve atender às normas técnicas brasileiras vigentes e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
02	Fornecimento e instalação de Aparelho de ar-condicionado modelo split, com capacidade mínima de 9.000 BTUs, tecnologia inverter, na cor branca, destinado à climatização de ambientes internos residenciais ou administrativos, com funcionamento em no mínimo 3 velocidades e modos de operação refrigeração e ventilação. O equipamento deve dispor de funções especiais como temporizador (timer), oscilação de ar automática (swing) e controle remoto sem fio com display para ajuste de temperatura. Deve possuir sistema de filtragem de ar com filtro antibactéria, antifúngico e antiácidos, fluido refrigerante ecológico R-32 e classificação energética "A" no selo do INMETRO (ou equivalente). A unidade interna deve ser de fácil acesso para limpeza e manutenção, enquanto a unidade externa deve garantir operação silenciosa e eficiente. O fornecimento deve incluir todos os materiais necessários para a instalação completa, inclusive suporte, tubulações, cabos, dreno, acessórios e toda a parte elétrica necessária à conexão e funcionamento adequado do	Aparelho Ar Condicionado 627304	02	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00

Suzana Magalhães

Enicagale



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



equipamento. Deve acompanhar manual em português e apresentar garantia de fábrica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA MÉDIA: R\$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Morro da Garça, 25 de abril de 2025.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

Equipe de Apoio


João Pedro do Nascimento


Suzana Magalhães de Paula